

PORTARIA Nº 269/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 186/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2021 que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 186/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2021:

ONDE SE LÊ:

| Nº MUNICIPIO | NOME DO SERVIDOR | NOME DA ESCOLA A PARTIR |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 01 PARANATINGA | JESSICA WEAIRO KAVOPI EE INDIGENA | 10.03.2021 |

LEIA-SE:

| Nº MUNICIPIO | NOME DO SERVIDOR | NOME DA ESCOLA | A PARTIR |
|----------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| 01 PARANATINGA | JESSICA WEAIRO KAVOPI EE INDIGENA | KURA BAKAIRI | 10.03.2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.